

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME nº 485/2025****PMI 084789/2025****Itapevi, 15 de agosto de 2025****Da Secretaria Municipal de Educação****A/c Gabinete do Secretário****Assunto:** Responde Requerimento 1209/2025**Ref.:** informações se há possibilidade da criação de um programa de prognóstico e diagnóstico na Rede Municipal de Ensino.

Prezado Secretário

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, responder ao Requerimento Nº 1209/2025, que solicita informações se há possibilidade da criação de um Programa de Prognóstico e Diagnóstico na Rede Municipal de Ensino, através de uma equipe multidisciplinar composto por psicólogos, psicopedagogos, psiquiatras e neurologistas.

Informamos que reconhecemos a importância da identificação precoce de necessidades educacionais e do encaminhamento adequado dos estudantes para os serviços competentes, visando garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral. Porém, as ações de prognóstico e diagnóstico são atribuições da rede de saúde, executadas no âmbito do SUS e coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe dos profissionais e dos serviços especializados, sobretudo no CER - Centro Especializado em Reabilitação, que contará com espaço exclusivo para atendimento dos municípios com Transtorno do Espectro Autista, conforme fluxos assistenciais estabelecidos.

Dessa forma, não compete à Secretaria de Educação instituir ou executar programa de natureza clínica/assistencial, tampouco alocar profissionais médicos (psiquiatras e neurologistas) em suas unidades, por se tratar de campo de atuação da Saúde.

A Secretaria de Educação conta com psicólogos em seu quadro de funcionários, que atuam no apoio institucional às escolas e às famílias, com foco em: orientação às equipes gestoras e docentes, ações preventivas e promoção de convivência e bem-estar no ambiente escolar, suporte aos processos de ensino, aprendizagem e inclusão, escuta e acolhimento às demandas da comunidade escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Ressaltamos que a atuação da Psicologia no campo educacional não é clínica, ou seja, não realiza diagnóstico, prognóstico ou tratamento na escola, mas articula e orienta os encaminhamentos à rede de Saúde sempre que necessário e que para assegurar o cuidado integral aos estudantes, a Secretaria de Educação mantém a articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonatas Felipe Franciso  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi - SP



# Assinaturas do documento



"485-2025"

Código para verificação: **S3FNDYO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 15/08/2025 às 12:14:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084789/2025** e o código **S3FNDYO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

**Ofício S.G. nº 3559/2025**

**Assunto: Resposta do requerimento 1209/2025- Vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor Vereador*  
**Ivonildo Andrade da Hora - Chambinho**  
*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.*



# Assinaturas do documento



"Ofício 3559 de 2025 Resposta Chambinho"

Código para verificação: **X7R9J65F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: \*\*\*.550.628-\*\*) em 19/08/2025 às 12:11:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084789/2025** e o código **X7R9J65F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.